



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE TRABALHO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – 2016.

Em 26 de setembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, sob a presidência do Diretor-Geral Carlos Henrique Martins Lima, reuniu-se o Conselho Administrativo: MPF – Doutora Luciana Loureiro Oliveira, MPDFT Doutor Dicken William Lemes Silva. Presentes também a Diretora-Geral Adjunta Doutora Sandra Lia Simón, os Coordenadores de Ensino do MPF – Doutor Pedro Antônio Machado, MPT – Doutora Renata Coelho Vieira, MPDFT – Doutora Luisa de Marillac Xavier dos Passos, o Secretário de Infraestrutura e Logística Educacional – Nelson de Sousa Lima, o Secretário de Planejamento e Projetos – Volker Egon Bohne, a Secretária de Administração – Sônia Márcia Fernandes Amaral, o Assessor Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação – Genésio Ramos Neto, a Assessora Jurídica – Déborah Sarah Dias Leão e o Assessor Jurídico – José Bernardino Nunes. Nessa ocasião, foi designada a servidora Jozeida Garrido Marra para secretariar os trabalhos. **1. Proposta de encaminhamento de processos de penalização e ressarcimento dos discentes que abandonaram ou desistiram da atividade acadêmica.** O Conselho aprovou a sugestão do Diretor-Geral de arquivamento do processo 0.01.000.000656/2010-75, e adoção do mesmo procedimento aos processos de ressarcimento análogos ao apresentado, conforme fundamentos apresentados na proposta de encaminhamento. O Conselho ressaltou, ainda, que por se tratar de cursos em EaD, nos quais os custos para sua realização é fixo para cada grupo de cinquenta alunos, a não participação do discente não implica necessariamente dispêndio extra para a Escola. **2. Proposta de alterações no Regulamento do Plano de Atividades (aprovado pela Resolução nº. 9, de 11/11/2013).** Aprovada a proposta apresentada quanto à alteração da redação do artigo 8º e revogação do artigo 9º (que regulamenta o ressarcimento e a penalidade a ser aplicada aos discentes que abandonam, desistem ou não cumprem a frequência mínima da atividade acadêmica). Quanto a proposta de alteração do artigo 55, e inclusão dos artigos 55A, 55B e 55C, a Coordenadora de Ensino do MPT propôs seja incluída na proposta a definição de critérios objetivos para a escolha da banca responsável pela seleção de docentes. Como tal proposição implicaria, também, alteração do artigo 2º do Regulamento do Plano de Atividades, que trata da composição da Comissão Técnica responsável pela elaboração do Plano de Atividades, os Coordenadores de Ensino presentes se comprometeram a elaborar nova proposta, que contemple os referidos critérios, e encaminhá-la ao Diretor-Geral, até o dia 21 de outubro, para ser colocada sob a aprovação do CONAD, em reunião virtual. **3. Proposta de Resolução para substituição de integrantes da Câmara de Desenvolvimento Científico – CDC.** Aprovados os nomes indicados, exceto o nome do representante do MPT, por não ter sido ouvida a Coordenadora de Ensino do ramo. A Diretora Geral Adjunta da ESMPU fez as seguintes considerações: em relação ao nome indicado pelo MPT, a Coordenadora de Ensino do Ramo, Dra. Renata Coelho, invocou a aplicação do art. 80, inciso XVIII, do Regimento Interno da ESMPU, razão pela qual não foi confirmado o nome do Dr. Bruno Gomes Borges da Fonseca. A Dra. Renata Coelho se comprometeu a manifestar sobre a indicação, no prazo de 7 (sete) dias. **4. Regulamento da Gestão de Projetos.** A proposta será encaminhada por e-mail aos conselheiros que analisarão a proposta



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

e apresentarão a sua manifestação, no prazo de 7 (sete) dias. **5. Aprovação de acordos de cooperação e termos aditivos** (Anexo V). Conhecidos e aprovados. **6. Atividades canceladas** (Anexo VI). O Conselho tomou conhecimento das atividades canceladas, e ratificou o cancelamento. **7. Atividades ad referendum** (Anexo VII). O Conselho referendou os atos do Diretor-Geral. A sessão foi encerrada às 16 horas e 40 minutos e dela lavrou-se esta ata, que vai assinada pelo Presidente do CONAD e pelos Conselheiros presentes do MPF e do MPDFT.

Carlos Henrique Martins Lima
Presidente do CONAD
Diretor-Geral

Luciana Loureiro Oliveira
Conselheira do MPF

Dicken William Lemes Silva
Conselheiro do MPDFT